

'TENHO O MAIOR ORGULHO DA CONDUTA IRREPREENSÍVEL DE MEU FILHO, EVANDRO PERTENCE'

• Esta é a íntegra da nota divulgada pelo ministro do STF Sepúlveda Pertence:

"Estranho e lamento a agressividade da resposta do senador Antônio Carlos Magalhães a uma entrevista em que tratei, com seriedade e impessoalidade, da questão do Judiciário e na qual fiz questão de sequer aludir ao seu nome.

"Nada disse sobre filhos de ministros que advogam porque, a esse respeito, nada me foi perguntado. O problema não é institucional. Ninguém pode proibir alguém de exercer a sua profissão por ser parente de fulano ou beltrano.

"A questão é saber como cada um se comporta no exercício da advocacia. E a esse respeito tenho o maior orgulho da conduta irrepreensível de meu filho, Evandro Pertence. Ninguém o contratou a peso de ouro para escritório algum. Advoga sim, no escritório em que participei e que já acolheu, quando advogado inexperiente, um sobrinho do senador Antônio Carlos Magalhães. É um escritório sobre cuja respeitabilidade o próprio senador não poderá negar seu testemunho.

"De qualquer maneira, se partiu do senador Antônio Carlos Magalhães a referência ao nome do meu filho no jornal O GLOBO de hoje (ontem), está Sua Excelência no dever moral de esclarecer se lhe quis atribuir qualquer comportamento eticamente reprovável; especialmente qualquer aproveitamento, na advocacia, da sua filiação.

"Ao contrário do que pensa o senador Antônio Carlos Magalhães, trabalhei, e muito, na presidência do STF pela reforma do Judiciário. Por diversas vezes a discuti minuciosamente na Câmara e no Senado, na Comissão de Justiça do Senado, quando se discutia a proposta do feito vinculante, com a presença do presidente da Casa, já então o senador Antônio Car-

los Magalhães.

"Dos muitos esforços que fiz pela reforma do Judiciário, e no contexto dela, pela instituição de um conselho nacional de planejamento e administração superior da Justiça e de controle disciplinar da magistratura, tinha, dentre muitas, duas testemunhas de que não duvidaria o senador Antônio Carlos Magalhães: a primeira, o meu saudoso amigo e deputado Luís Eduardo Magalhães; a outra, porém, felizmente ainda pode falar, o deputado Jairo Carneiro, relator da reforma do Judiciário na Câmara, também baiano e correligionário do senador.

"As circunstâncias não permitiram que a reforma se efetivasse até hoje. Não obstante, uma pequena coisa foi feita. Por proposta minha é que a lei 9.421, de 24/12/96, estendeu a todo o Judiciário da União a proibição de nomear parentes dos juízes para cargos de confiança, já tradicional no STF faz mais de 20 anos. E que se espera, um dia, o Senado venha a adotar.

"É certo que me demorei na devolução da Adin 561 de que pedira vista. Ninguém que pretenda conhecer a angustiante situação em que trabalham os juízes do STF e tribunais da União desconhece que não fui o primeiro e nem serei o último a demorar-se no estudo de um processo complexo. De qualquer modo, a questão sobre a qual tanto interesse manifestava, na época, o senador Antônio Carlos Magalhães, perdera todo o relevo com a emenda constitucional nº oito, que quebrou o monopólio estatal das telecomunicações.

"Prestados estes esclarecimentos, espero que a questão do Judiciário venha a ser discutida com o nível de seriedade que tem e não desça a bate-bocas estereís."

Ministro Sepúlveda Pertence
Supremo Tribunal Federal